



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.207

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 6.714.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 369ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002;

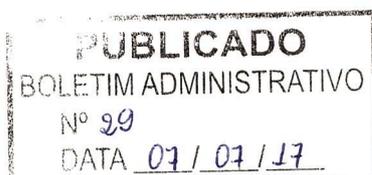
Considerando o memorando MEMO.33_2017/DEHIS/ICHS/UFOP e o ofício OF.APMP/CGP/PROAD.Nº 77/2017;

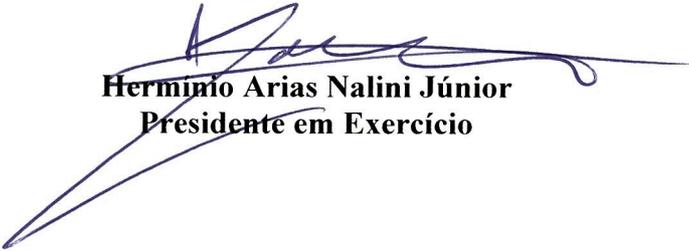
Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 23109.005813/2015-78,

RESOLVE:

Prorrogar por um ano, a partir de 01 de julho de 2017, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto, Nível 1, para a área História / História Medieval do Departamento de História (DEHIS) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), de que trata o Edital PROAD nº 055/2015 (27), de 03 de dezembro de 2015, publicado no DOU de 04 de dezembro de 2015, com suas retificações, bem como seus editais complementares.

Ouro Preto, 29 de junho de 2017.




Herminio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício